



ATA 03/2021

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021 reuniram-se na sala das comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos (Presidente)**, **Claudemir Zanco - PL (Membro)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Romulo Faggion - PSL (Membro)** e **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM (Membro)**, na ocasião foram deliberados os seguintes projetos: O Projeto de Lei nº 5/2021, que altera a Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, que recebeu parecer favorável. Quanto ao Projeto de Lei 03/2021 que altera a Lei nº 5705, de 7 de janeiro de 2021, que regulamentou, nos termos da Lei Federal nº 12.587/12 e Lei nº 13.640/18, o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de plataforma de comunicação em rede no Município de Pato Branco, foi elaborado pelo vereador/relator Romulo Faggion o Requerimento 117/2021 aprovado na Sessão Ordinária de hoje (24), requerendo ao Departamento Municipal de Trânsito que manifeste-se tecnicamente sobre a matéria. O Projeto de Lei Complementar 01/2021 que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema Tributário do Município de Pato Branco, foi discutido e será elaborado requerimento solicitando dilação de prazo para análise da matéria. No tocante ao Projeto de Lei 2/2021 que altera a denominação do Estádio de Futebol, constante da Lei nº 1.222, de 14 de junho de 1993, para "Estádio Municipal Inelci Pedro Matielo", o vereador/relator Claudemir Zanco - PL elaborou o Requerimento 116/2021, aprovado na Sessão Ordinária de hoje (24) requerendo dilação de 60 (sessenta) dias no prazo regimental para exarar parecer da matéria, justificando que devido à pandemia da Covid-19 não há possibilidade de realizar reuniões com as pessoas que desejam manifestar-se sobre o referido projeto de lei. O Projeto de Decreto Legislativo 02/2021 que concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor Julio Cesar Fantinel e sua esposa Izamara Fortes Fantinel, foi debatido informalmente com os membros da Comissão de Justiça e redação, visto que o mesmo foi distribuído ao relator Dirceu Luiz Boaretto em 11 de fevereiro de 2021, e regimentalmente o relator possui prazo de 10 (dez) dias de prazo para exarar parecer (art. 53, *caput*, do Regimento Interno) prazo este que findou em 21 de fevereiro de 2021, entretanto, em 20 de fevereiro de 2021, baixou a Portaria nº 9 de, 20 de fevereiro de 2021, assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Joecir Bernardi, dispensando o expediente do dia 22 de fevereiro de 2021, atendendo o disposto no inciso X (XIII), do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.859, de 19 de fevereiro de 2021, face aos fatos acima descritos o projeto foi informalmente discutido com os membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais por unanimidade optaram por exarar parecer favorável à regimental tramitação da matéria, sendo protocolado o parecer favorável às 11:20 do dia 23 de

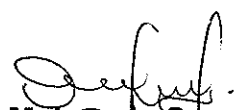


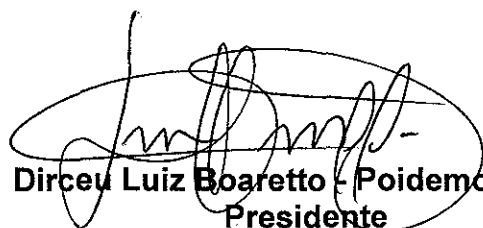


CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

fevereiro de 2021. O Projeto de Lei nº 7/2021 que Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população e reconhece a essencialidade da prestação de serviços de atividade física pública ou privada, como forma de prevenção de patologias físicas e mentais no âmbito do Município de Pato Branco, recebeu parecer favorável a regimental tramitação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu Maiara de Souza- Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata, que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2021.


Maiara de Souza
Assessora Parlamentar


Dirceu Luiz Boaretto - Poidemos
Presidente


Claudemir Zanco - PL
Membro


Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro


Romulo Faggion - PSL
Membro


Thania Maria Camisnki Gehlen - DEM
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

